Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13 11 2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 477 DE 2017.

(Autores: Vereadores Policial Madril/PMB e Cabral/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Cabral/PDT, nos termos que regem o art. 121, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa e deferido em público, Votos de Louvor e Congratulações ao Policial Militar Sd. PM Michel Augusto da Silva, em reconhecimento pelo seu ato de bravura pelo salvamento da vida de Daniele de Quadros Soares.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 8 de novembro de 2017.

Policial Madril
Vereador /PMB

Cabral
Vereador/PDT

Justificativa

Michel Augusto Da Silva, natural de Cascavel/PR, nascido em data de 22/09/1983, filho de Clarice Honório da Silva e Augusto Miguel da Silva, casado com Luciane Cikotski, com a qual teve um filho Gabriel Augusto da Silva.

Michel Augusto Da Silva carregava em seu coração o sonho de se tornar policial militar desde a adolescência e já no início da maioridade o mesmo fez diversos cursos na área de segurança, sempre fortalecendo ainda mais o seu desejo de se tornar um policial militar bem sucedido.

No ano de 2009 incentivado por sua esposa, o Sr. Michel Augusto Da Silva tentou o concurso público, o qual se classificou a incorporar a PMPR, porém, só foi chamado no ano de 2012 a começar o Curso de Formação de Soldado.

Importante salientar que o Soldado Augusto destacou-se durante o seu estágio supervisionado no curso de formação, sendo o mesmo convidado a fazer parte do Pelotão de Choque do 6°BPM, Unidade Operacional onde tem o privilégio de estar trabalhando até os dias de hoje.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

No dia 24 de fevereiro do corrente, por volta das 05h00min, o Sd. QPM Michel Augusto da Silva trafegava com seu veículo particular pela Avenida da FAG, próximo ao nº 394, juntamente com sua esposa, a Sra. Luciane Aparecida Cikotski, visualizou uma pessoa pendurada por uma corda aparentemente de varal amarrada ao pescoço, onde estava suspensa por esta corda, sendo que imediatamente o Sd. QPM Michel Augusto parou seu carro na via e foi ver de perto o que estaria acontecendo e quando se aproximou da vitima e percebeu que a mesma estava desfalecida, com o rosto roxo, sinal de sufocamento, percebeu também que estaria apresentando respiração muito dificultosa, foi então que o Sd. QPM Michel Augusto resolveu erguer a vitima e retirar a corda que estava em seu pescoço e deitou a vitima e a posicionou para que suas vias aéreas estivessem desobstruídas.

Durante a prestação de socorro à vitima, o Sd. QPM Michel Augusto manteve contato telefônico com médico do SIATE de plantão no dia e que passava o quadro clinico da vitima, onde o mesmo se identifico como Policial Militar e repassou ao médico os procedimentos de socorro que realizou na vitima como: massagem cardíaca e respiração boca-a-boca, que foram os procedimentos primordiais para uma melhora significativa no estado da vitima, até a chegada do médico do SIATE no local. O Sd. QPM Michel Augusto permaneceu observando a vitima ate a chegada do SIATE, que chegaram 5 minutos após a ligação e que o mesmo permaneceu no local até o termino do atendimento a vitima, a qual foi encaminhada para o UPA Brasília.

Nesse ínterim, importante enaltecer a presteza do Sd. QPM Michel Augusto o qual não mediu esforços ao prestar socorro a vitima, a qual felizmente sobreviveu e alguns dias após o ocorrido pode agradecer o socorro prestado pelo Sd. QPM Michel Augusto naquele dia, o qual mesmo de folga e diante de uma rotina dura no seu dia a dia, não mediu esforços para salvar a vida de uma pessoa que estava dando seus últimos suspiros, pois como se sabe, a rotina dura de um policial que é treinado para realizar apreensões e muitas vezes não noção das técnicas de salvar uma vida, naquele momento acabou diante de uma situação tão grave e o pouco conhecimento que tinha acabou salvando uma vida.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA